



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1/DAGES, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e:

CONSIDERANDO extrato de contrato 221/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 246 - Seção 3, de 20 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e, especialmente o inciso III do 74, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

Art.1º - constituir Comissão para Recebimento de Solução de Processamento e Armazenamento baseado em Infraestrutura Hiperconvergente, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, que tem por objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os itens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação adquiridos, via adesão à ata, Processo SEI-Funai nº 08620.010133/2019-17, Contrato nº 221/2019, objeto da Ata de Registro de Preços nº 01.112018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, realizado pelo Comando Militar do Leste.

§ 1º Por esta Comissão, serão recebidos e examinados os equipamentos endereçados a Sede da Fundação Nacional do Índio.

Art.2º - estabelecer que a Comissão ou servidor designado para o recebimento terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

III – rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de contratação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade; e

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art.3º - nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 4270564 – Presidente;

RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula n.º 1134947 – Membro e Presidente Substituto; e

ISADORA HOREJS BITTENCOURT, matrícula n.º 1172277 – Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretora Substituta